



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.627 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão ao município de Ilhéus, Bahia, da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao solicitado a este Executivo nos termos do Ofício 079/2023, através da Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CEDIDA** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS BAHIA**, sem **ÔNUS** para o município de Itabuna, a servidora municipal efetiva **SABRINA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 007274-02, Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a qual, exercerá as atribuições do cargo no referido Município.

Parágrafo único – O período da cessão da servidora mencionada nos termos do “caput” deste artigo contará de **1º de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.11.22 18:53:07 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo